

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

## Nº 228/2021

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária ISABELA SANTOS DA LUZ, matrícula nº 65740-9 admitida em 11 de março de 2021, ocupante do cargo de terapeuta ocupacional, com lotação UNIDADE REABILITAÇÃO MUNICIPAL.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra